

DECRETO N° 075-S, DE 19.01.2026.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 2774-S, de 16 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2025.

Protocolo 1710913

DECRETO N° 076-S, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-T84F8; considerando os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público para provimento do cargo de Professor B, objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01/2024, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024 e ainda a decisão judicial nos autos do Processo nº 5021395-90.2025.8.08.0000;

RESOLVE:

RESERVAR VAGA para o candidato **JOAO MARCOS DOS SANTOS SOUZA**, classificado em 90º lugar - Lista Aprovados Ampla Concorrência, para o cargo de Professor B - Matemática, do quadro da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1710914

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA N° 01-S, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **TENORIO MIGUEL MERLO**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04**, da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário-chefe da Casa Civil

Protocolo 1710922

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL N° 001/2026

A **COMISSÃO ELEITORAL** designada pela Portaria nº 111-S, de 02 de outubro de 2025, publicada no D.O.E. de 06 de outubro de 2025, para organizar e executar o processo eleitoral de escolha dos

Vitória (ES), terça-feira, 20 de Janeiro de 2026.

representantes dos segurados nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, por meio do seu Presidente **vem, através do presente, TORNAR PÚBLICA** a retificação na Resolução da Comissão Eleitoral nº 001/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2026, que divulgou a listagem dos candidatos habilitados, por erro material constatado nos formulários de inscrição:

I - No item referente aos candidatos ao Conselho Administrativo - Segurados Militares Ativos:**Onde se lê:**

Nome do candidato: JACKSON EUGENIO SILOTE
Nome para fins eleitorais: JACKSON EUGENIO SILOTE

Identificador eleitoral do candidato: Nº 09

Leia-se:

Nome do candidato: JACKSON EUGENIO SILOTE

Nome para fins eleitorais: SARGENTO EUGÊNIO

Identificador eleitoral do candidato: Nº 09

II - No item referente aos candidatos ao Conselho Fiscal - Segurados Inativos:**Onde se lê:**

Nome do candidato: PAULO JOSÉ SOARES SERPA

Nome para fins eleitorais: PAULO JOSÉ

Identificador eleitoral do candidato: Nº 02

Leia-se:

Nome do candidato: PAULO JOSÉ SOARES SERPA

Nome para fins eleitorais: CEL SERPA

Identificador eleitoral do candidato: Nº 02

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2026

Filipe Ambrósio Monteiro

Presidente da Comissão Eleitoral - IPAJM

Hudilene Resende da Silva

Membra da Comissão Eleitoral

Jaqueleine Martins Nascimento

Membra da Comissão Eleitoral

* Em substituição ao Membro Titular Raphael de Sá Miranda, em razão de gozo de férias regulamentares.

Protocolo 1710641

PORTARIA N° 074, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** a pedido a **CAPITAO PM ROSSANA DA SILVA ASSUNCAO**, NF 860363/1, a contar de 20/11/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC nº 943/2020 com redação da LC nº 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC nº 420/2007.

(Processo: 2025.16.1017P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1710105